



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

GABINETE VEREADOR
THIAGO PATERLINI MONJARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI ES
EM: 25 AGO 2017
FLS. 01
PROTOCOLO
Nº 2357

PROJETO DE LEI Nº. 115 /2017

**INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO CICLISTA NO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Guarapari, a Semana do Ciclista, a ser comemorada anualmente no dia 15 à 19 de agosto.

Parágrafo Único - A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Guarapari.

Art. 2º - Na Semana que trata esta lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas públicas que levem a massificação do uso da bicicleta em benefício do trânsito, do meio ambiente e da saúde pública.

Art. 3º - São os objetivos desta Semana:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III – Buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;

IV – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei após sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari(ES), 24 de agosto de 2017.


Thiago Paterlini Monjardim
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI - ES

EM: 25 AGO 2017

PROTOCOLO

Nº 2357



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



JUSTIFICATIVA

Egrégio Plenário

A data para comemoração da semana é propícia pois no dia 19 de agosto é comemorado o dia nacional do ciclista, o que a proposição em epígrafe tem finalidade de divulgação das ações e atividades a serem promovidas para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte e lazer.

O uso da bicicleta ainda vem a contribuir com o meio ambiente e para a mobilidade urbana.

Solicito a aprovação dos colegas vereadores por ser matéria de interesse dos munícipes.


THIAGO PATERLINI MONJARDIM
Vereador - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI - ES

EM: 25 AGO 2017

PROCOLO
Nº 2357 